



PROCESSO N.º 626/2006

PROTOCOLO N.º 8.269.341-6

PARECER N.º 167/06

APROVADO EM 09/06/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: SENAC – CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1285/2006–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC, do município de Cascavel que, por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação do reconhecimento.

A Deliberação n.º 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de Ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, conforme estabelece a Deliberação n.º 04/99-CEE. Esta Deliberação no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

2. Dados Gerais do Curso

- Autorização / Reconhecimento: Parecer n.º 261/02 – CEE e Resolução n.º 1708/02.
- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira nos períodos diurno e noturno.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.800 horas
- Período de integralização do curso: mínimo de 2 anos
máximo de 5 anos



PROCESSO N° 626/06

- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso:

a) Critérios
Módulos I e II

Escolaridade mínima: Ensino Médio completo ou cursando a 3ª série do Ensino Médio.

Módulo III

Escolaridade mínima: Ensino Médio concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II deste curso.

2.1. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Auxiliar de Enfermagem integra equipe que desenvolve, sob a supervisão do Enfermeiro, ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação referenciadas nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinada pelo processo de saúde – doença.

Suas atividades profissionais são desempenhadas em instituições de saúde bem como em domicílios, empresas, associações, escolas, organizações não governamentais, creches e outros.

O Técnico em Enfermagem presta assistência de enfermagem a pessoas de todas as idades com problemas de saúde de diversos graus de complexidade e gravidade, e a realizar ações de promoção da saúde individual e coletiva e de prevenção de doenças, sob a supervisão do enfermeiro.

Suas atividades profissionais são desempenhadas em instituições de saúde bem como em domicílios, empresas, associações, escolas, organizações não governamentais, creches e outros.”



PROCESSO N° 626/06

2.2 Matriz Curricular

Técnico em Enfermagem

Módulos	DISCIPLINAS	Carga horária Teórica	Carga Horária Estágio Supervisionado
Módulo Integrador	Responsabilidade Social Corporativa	20	
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30	
	Saúde e Segurança no Trabalho	25	
	Biossegurança em Saúde	20	
	Primeiros Socorros	25	
	Educação para o Autocuidado	20	
Carga Horária Total Módulo		140	
Módulo Auxiliar de Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I	40	
	Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso	260	
	Prevenção de Doenças Infecciosas	40	
	Estágio Supervisionado em Assistência à Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico		100
	Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Cirúrgico	130	
	Assistência em Saúde Mental	70	
	Estágio Supervisionado em Centro Cirúrgico		60
	Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica		60
	Assistência à Criança, ao Adolescente/Jovem e à Mulher	150	
	Assistência em Saúde Coletiva	120	
	Estágio Supervisionado em Assistência Materno Infantil		60
	Estágio Supervisionado em Assistência ao Cliente Pediátrico		60
Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva		60	
Carga Horária Total Módulo		810	400
Módulo Técnico em Enfermagem	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II	110	
	Assistência à Clientes/Pacientes em Estado Grave	70	
	Assistência à Clientes em Unidades de Emergência	70	
	Estágio Supervisionado em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II		70
	Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em estado grave		65
	Estágio Supervisionado em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência		65
Carga Horária Total Módulo		250	200
Carga Horária Total dos Módulos		1.200	600
Carga horária total		1800 horas	

Obs: Na disciplina de Assistência Mental deverá ser ministrada 20h de Prática Profissional em Instituições que promovam a Saúde Mental.



PROCESSO Nº 626/06

2.3- Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Lílian Angélica Bordignon	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação do Curso;- Coordenação do Estágio- Estágio em Assistência à Clientes/ Pacientes em Tratamento Clínico- Estágio em Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergência;- Prevenção de Doenças Infecciosas
Tânia Vilela da Mata Nunes	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Organização do Processo de Trabalho em Saúde;- Assistência a Clientes/Pacientes em Unidades de Emergências;- Estágio em Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Rubens Griep	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Primeiros Socorros- Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde do Adulto e Idoso- Estágio em Centro Cirúrgico;
Patrícia de Aguiar Dias	Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">- Biosegurança em Saúde.- Estágio em Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave;- Estágio em Clínica Cirúrgica;



PROCESSO Nº 626/06

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Clairê Fátima Adames	<ul style="list-style-type: none">- Enfermagem- Especialização em Educação Popular	<ul style="list-style-type: none">- Estágio em Assistência Materno Infantil;- Estágio em Assistência a Cliente/Paciente Pediátrico- Estágio em Clínica Cirúrgica;
Erondina de Jesus Tomé	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Assistência em Saúde Coletiva;- Assistência à Criança ao Adolescente/Jovem e à Mulher;- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem I;
Maria Aparecida Sanches Coelho	Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Assistência a Clientes/Pacientes em Estado Grave;- Assistência a Clientes/Pacientes em Tratamento Clínico;- Estágio em Saúde Coletiva;- Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem II
Fabiana da Costa Oliveira	Psicologia	<ul style="list-style-type: none">- Educação para o Auto cuidado;- Assistência em Saúde Mental;- Responsabilidade Social Corporativa

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 541/05 do NRE de Cascavel integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Janilda Veiga – Enfermeira, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE, com base no relatório de Avaliação do Curso Profissional a saber:



PROCESSO Nº 626/06

(...)

02. DADOS INICIAIS

2.1 Ano letivo do início do Curso, a partir de sua autorização: 11/7/1988

2.2 Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 01 turma

2.3 Número de turmas no presente ano letivo: 07 turmas

03. NÚMERO DE ALUNOS:

ANO	MATRICULADOS				TOTAL	DESISTENTES				TOTAL
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2005	88	57	50	62	257	10	15	17	08	50

* Série, período, etapa, módulo, semestre

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

(...)

O estabelecimento de Ensino apresentou Plano de Curso, na forma concomitante, e, atende as orientações do Anexo II, do Ofício Circular nº 13/04-DEP/SEED, de 24/03/2004, fazendo as alterações necessárias, atendendo a legislação e o Plano de Avaliação do Curso em vigor.

(...)

As alterações significativas ocorreram:

- Na Matriz Curricular, com alterações de algumas disciplinas quanto à carga horária, nomenclatura, conteúdos e reordenamento das disciplinas dos módulos;
- No Estágio Supervisionado, com uma nova distribuição de carga horária e disciplinas e adequação à legislação vigente. Houve adequação do Plano de Estágio, incluindo os convênios atualizados;
- O Estágio Supervisionado foi redimensionado com 600 horas, sendo ofertado 400 horas no Módulo Integrador (I) e Módulo de Auxiliar de Enfermagem (II). O Módulo III com 200 horas.

(...)

O Plano de Curso foi analisado pelos professores Carlos Roberto Calssavara, Dilce Maria Simões e Janilda Beiga.

05. RECURSOS HUMANOS

(...)

Atestamos o corpo docente apresentado na Proposta tem qualificação compatível com as disciplinas atribuídas a cada professor.

Os oito (8) professores apresentados no Plano do Curso são todos contratados, por hora/aula, no regime da CLT e fazem parte do Corpo Docente do Estabelecimento de Ensino

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

Todos os alunos egressos do curso estão inseridos no mercado de trabalho, segundo o Coordenador do Curso.

Muitos alunos, durante o curso, já estão trabalhando para legalizar a profissão com a certificação. Normalmente no mesmo local de trabalho após a conclusão do Curso. Não há acompanhamento formal e sistemático de egressos.



PROCESSO Nº 626/06

07. SOBRE O CURSO (Após ouvidos os Coordenadores)

a) Itens relevantes:

- Qualidade do curso ofertado em razão do laboratório e equipamentos disponíveis;
- Corpo Docente Qualificado;
- Alteração da Matriz Curricular e distribuição do estágio ao longo do curso, realizado no tempo previsto;

b) Sugestões para alcançar a melhoria

- Melhorar o acervo bibliográfico;
- Acompanhamento pedagógico do ensino aprendizagem professor/aluno.

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

Atestamos que o acervo bibliográfico disponível na Biblioteca é razoável, atendendo precariamente todas as disciplinas, havendo a necessidade de aumentar e diversificar a bibliografia. As apostilas utilizadas limitam por demais o conhecimento do aluno.

8.2 Laboratórios

Atestamos que os equipamentos, utensílios e materiais de consumo disponíveis no Laboratório garantem as oportunidades de aprendizagem das competências estabelecidas no Plano de Curso. O Laboratório é adequado para o funcionamento do curso, porém alguns equipamentos são deslocados para outras cidades, como por exemplo, os bonecos. O uso é rotativo.

09. OBSERVAÇÕES GERAIS

Aquisição de acervo bibliográfico em maior quantidade e atualizado com as disciplinas. Espaço próprio para a Biblioteca, conectada à Internet, onde os alunos podem utilizar plenamente em qualquer turno.”

4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n.º 222/06, encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do SENAC - Centro de Desenvolvimento Profissional do SENAC, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC no Município de Cascavel, a partir de 2005, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação 04/99-CEE.



PROCESSO Nº 626/06

Recomenda-se à Instituição:

1. Sistematizar o acompanhamento de egressos;
2. Adotar as providências indicadas pela Comissão Verificadora, informando a este CEE, sobre tais definições no prazo de 180 dias.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 de junho de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 09 de junho de 2006.